



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.17.0001
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, considerando a necessidade de Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Chaveiro, bem como o fornecimento de chaves, aberturas de fechaduras, cadeados, cofres, gavetas e serviços afins, com finalidade de atender a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o serviço acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA 73815470404, CNPJ Nº 14.191.997/0001-19** já que sua proposta apresentou o menor preço entre aqueles que participaram da presente Dispensa de licitação com o valor total de **R\$ 2.480,00** (dois mil e quatrocentos e oitenta reais), o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 03 de abril de 2025.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal